



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
29ª Sessão Ordinária - 07/10/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 739/2025

Assunto: Requer informações ao Executivo Municipal sobre a fiscalização e ocupação irregular das calçadas no centro de Ibitinga, questionando se estão sendo adotadas medidas contra estabelecimentos que exponham mercadorias nos passeios públicos, impedindo o fluxo de pedestres e comprometendo a acessibilidade e segurança, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, considerando que Ibitinga é Estância Turística e necessita de soluções eficazes para garantir calçadas livres e organizadas.

Destinatário: Florsivaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Está sendo realizada fiscalização regular quanto à utilização das calçadas por estabelecimentos comerciais na região central da cidade?**
- 2) **Quais órgãos municipais são responsáveis por essa fiscalização e quantas autuações ou notificações já foram emitidas nos últimos 12 meses?**
- 3) **Há normativa específica que regulamente o uso das calçadas para exposição de produtos e, em caso afirmativo, encaminhar cópia da legislação ou decreto vigente?**
- 4) **Quais medidas estão sendo tomadas em relação aos comércios que ocupam irregularmente o passeio público, dificultando o trânsito de pedestres?**
- 5) **Existe plano de conscientização ou campanhas educativas voltadas aos comerciantes para orientar sobre o uso adequado dos espaços públicos?**
- 6) **Quais providências estão sendo adotadas para garantir acessibilidade e segurança a pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida?**
- 7) **O Município possui projeto ou programa específico para assegurar o cumprimento da política de calçadas livres e acessíveis, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico e comercial?**

JUSTIFICATIVA: A ocupação irregular das calçadas no centro de Ibitinga é uma situação que vem sendo constantemente observada e relatada por munícipes. Muitos estabelecimentos comerciais têm feito uso indevido das calçadas para expor mercadorias, bancas de produtos e manequins, o que dificulta o trânsito de pedestres, obriga pessoas a caminharem pela via pública — expondo-se ao risco de acidentes — e prejudica a mobilidade urbana e a acessibilidade.

A situação é ainda mais preocupante para pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e demais cidadãos com mobilidade reduzida, que enfrentam sérias dificuldades para se locomover com segurança nas vias centrais da cidade. A presença de bordados e demais produtos espalhados pelo chão, em especial nas ruas de maior



movimento, contribui para obstruções e riscos de queda, além de transmitir uma imagem negativa ao visitante.

É importante destacar que Ibatinga ostenta o título de Estância Turística, o que implica responsabilidade redobrada na conservação, organização e acessibilidade dos espaços públicos. A apresentação urbana é um cartão de visita da cidade e impacta diretamente na percepção dos turistas e no fortalecimento do comércio local. Uma cidade turística deve oferecer calçadas limpas, livres e acessíveis, demonstrando respeito ao cidadão e compromisso com a segurança e a qualidade de vida.

Dessa forma, é dever do Poder Legislativo buscar esclarecimentos sobre as ações efetivas do Executivo Municipal na fiscalização, regulamentação e manutenção da ordem urbana, garantindo que o uso dos espaços públicos ocorra de maneira equilibrada entre o direito ao trabalho e o direito de ir e vir dos pedestres.

O presente requerimento visa, portanto, apurar a atuação do Poder Público na preservação das calçadas livres, propor medidas de melhoria e assegurar que Ibatinga, enquanto Estância Turística, continue sendo uma cidade acolhedora, segura e acessível para seus moradores e visitantes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CC20-7873-1CF2-FBD9